



CONTRIBUIÇÃO DA ABIAPE PARA A CONSULTA PÚBLICA MME Nº 76

A Associação Brasileira de Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE) apresenta suas contribuições para a Consulta Pública (CP) MME nº 076 que tem como objetivo submeter a proposta de representação obrigatória de direitos e obrigações por Comercializador Varejista.

1. Contribuição

Desde 2013, é facultado ao consumidor do mercado livre sua representação por um comercializador varejista como alternativa à adesão na CCEE. Embora regulamentado, esse modelo de negócios não progrediu, contando atualmente com apenas seis comercializadores varejistas contratados. Nesse contexto, a proposta do MME sugere a representação obrigatória de novas cargas menores ou iguais a 1 MW por um comercializador varejista.

Cabe destacar que, nos moldes da proposta do MME, imputar a representação obrigatória pelo varejista implica aumento de custos para os consumidores de pequeno porte (500 KW a 1 MW), constituindo uma barreira de entrada para o mercado livre. Por outro lado, a ABIAPE não enxerga ganhos significativos que justifiquem tal medida, como, por exemplo, redução do risco de inadimplência¹ e facilitação de implementação de bolsa e *clearing house*². Assim, no entendimento da Associação, ao invés de tornar o varejista obrigatório, o mais adequado seria trazer à discussão aprimoramentos no modelo de comercialização varejista, tornando-o mais atrativo para o consumidor.

No entanto, caso a decisão do MME seja pela obrigatoriedade, a ABIAPE defende que os limites de carga não sejam maiores que 500 KW, de acordo com os resultados da CP 33. A proposta inicial do MME, no entendimento da Associação, retrocede quanto aos direitos desses consumidores de pequeno porte (500 KW a 1 MW) em acessar diretamente o mercado livre, além de oferecer tratamento anti-isonômico entre cargas novas e existentes, as quais, por vezes, são concorrentes entre si no mercado.

Adicionalmente, com respeito a novas cargas de agentes já aderidos à CCEE, a ABIAPE entende que estas não tenham a obrigação de serem representadas por um varejista, o que faz sentido econômico e logístico.

¹ A inadimplência do MCP concentra-se hoje nos débitos de algumas distribuidoras e em ações liminares.

² Altamente dependente de outros fatores como aprimoramentos da formação de preço e separação de lastro e energia.